



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 177/2026

AUSÊNCIA EM GOZO DE FÉRIAS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, torna público que, encontrando-se ausente, em gozo de férias, de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026, inclusive, as suas competências serão exercidas pelo Sr. Vereador Paulo Manuel Maia da Silva em conformidade com o Despacho n.º 312/2026, de 28 de agosto de 2026.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 28 de agosto de 2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

Maria do Carmo Tiago

(no exercício de substituição legal da Presidente, nos termos do
n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

apl



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Joaquim Felício Graixas, Assistente Operacional da Sector de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 177/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 28 de agosto de 2026.

O Assistente Operacional

António Joaquim Felício Graixas



Setúbal
Capital Natural